

## MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA QUADRA BOM JARDIM DO SUL

Rua Manoel Ribas – Município de Ivaí/Pr.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Ivaí/Pr.

Área à reformar: 408,35 m<sup>2</sup>.

### 1- **COBERTURA:**

A cobertura metálica deve ser analisada e reparada de forma a acabar com o problema de goteiras, e as telhas translúcidas devem ser trocadas por telhas metálica. A cobertura de fibrocimento também deve ser analisada e reparada, se necessário realizar a troca das folhas danificadas. As calhas da cobertura anterior devem ser trocadas por calhas novas, os entulhos que se encontrarem sobre a laje/forro, deverão ser retirados.

### 2- **PISO:**

O piso paviflex presente na área da quadra deve ser totalmente removido e ser realizada a limpeza da superfície de concreto alisado, se necessário, deve se lixar e realizar a limpeza da superfície, deixando pronto para a aplicação da pintura da quadra. Devera ser feita a pintura da quadra com tinta epóxi conforme demarcações fornecidas pelo departamento de esportes, e o piso restante com tinta acrílica.

### 3- **PINTURA:**

As paredes receberão pintura em tinta látex acrílica, duas demãos, pontos críticos com problemas no reboco devem ser informados e concertados.

### 4- **ESQUADRIAS:**

Deverá ser feito a troca ou colocação dos vidros danificados ou ausentes de todas as janelas, por vidros lisos, espessura de 6 mm, conforme o orçamento, e a troca de todas as portas danificadas, por portas metálicas novas. Também deverá ser instalada a grade de proteção na parte externa de todas as janelas, com tela padrão Copel.

### 5- **ASSESÓRIOS:**

Será realizado a troca da rede de proteção por rede nova, e do conjunto de traves da quadra por um conjunto novo.

### 6- **SERVIÇOS FINAIS:**

A construção deverá ser entregue completamente limpa. Os entulhos e restos de construção deverão ser retirados do local e transportados para um local apropriado, também deverá ser feita uma rigorosa verificação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações. Quaisquer diferenças nas quantidades dos serviços propostos deverão ser imediatamente comunicadas ao setor de fiscalização técnica da Prefeitura.

Ivaí, 30 de Setembro de 2021.

---

JULIANE M. RUARO KUHN  
Engenheira Civil  
CREA PR-83329/D